



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Alexandre José Silvestre Dias

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR Claudécir Alexandre Alves, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam Aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor **Alexandre José Silvestre Dias** .

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 29 de maio de 2023.


Claudécir Alexandre Alves,
Presidente